



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-20806/ CNM N° 077883.2.0020806-84, o seguinte IMÓVEL: Uma área terreno urbano, situado na Rua Grajaú, Bairro Ciana, zona urbana do município de Altos-PI**, ao leste, 10,00m de frente para a Rua Grajaú; ao sul, 20,00m lado direito limitando com a Rua Projetada; ao norte, 20,00m lado esquerdo limitando com Adilson da Silva Abreu; e ao oeste, 10,00m de fundos limitando com Adilson da Silva Abreu, ou seja, **200,00m² e perímetro de 60,00m**, ART nº 1920210073098, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, desmembrado de uma area maior medindo 600,00m². **PROPRIETÁRIO: ADILSON DA SILVA ABREU**, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, filiação –mãe: Francisca das Chagas Silva Abreu e pai: Expedido Arcanjo de Abreu, Identidade RG nº 2.572.635-SSP/PI, CPF/MF nº 010.377.023-28, residente e domiciliado à Rua Grajaú, 077, Bairro Urbano, Altos-PI, CEP: 64.290-000. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº M-20663, datada de 04/11/2021. Adquirido por compra feita a Saturnino Ferreira de Araújo E Sua Esposa Raimunda Nonata de Araújo, nos termos da escritura pública de compra e venda de 1º de março de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI –Cartório do 2º Ofício, no livro de notas nº 177, fls. 69 a 70. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **ADILSON DA SILVA ABREU**, acima qualificado, datado de 07 de dezembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 16,11 - FERMOJUPI: R\$ 3,22 - FMMP/PI: R\$ 0,40 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 26,42 (PG: 2021.12.218/2). SELO NORMAL: ACV02722-SUK6 SELO NORMAL: ACV02723-BA94. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 28 de dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.1-20806 - Nos termos do requerimento do Sr. **ADILSON DA SILVA ABREU**, acima qualificado, datado de 29 de novembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.12.218/8). SELO NORMAL: ACV02728-343C SELO NORMAL: ACV02729-WSGT. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 28 de dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.2-20806 - Nos termos do requerimento do Sr. **ADILSON DA SILVA ABREU**, acima qualificado, datado de 07 de dezembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do terreno acima, como sendo: **nº 01.03.280.0232.01**, conforme declaração de confinantes e **número: 627**, de acordo com Certidão

de Número: nº 1036/2021, datadas de 25/11/2021, assinadas pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. João Evangelista Campelo Portaria: 002/2021. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 39,19 - FERMOJUPI: R\$ 7,84 - FMMP/PI: R\$ 0,98 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 54,70 (PG: 2021.12.218/9). SELO NORMAL: ACV02730-N143 SELO NORMAL: ACV02731-AHM8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 28 de dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.3-20806 - Nos termos do requerimento do Sr. **ADILSON DA SILVA ABREU**, acima qualificado, datado de 21 de Julho de 2023, com firma conferida nessa Serventia, nesta data **faço o cancelamento da averbação sob nº Av.1-20806, em data de 28/12/2021, referente ao enquadramento da matrícula do no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42.** Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 128,52 (PG: 2023.07.879/2). SELO NORMAL: ADU93297-H108 SELO NORMAL: ADU93298-NVPY. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de Julho de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei.

R-4-20806 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **R DA S ABREU CONSTRUTORA**, inscrita na CNPJ(MF) nº 51.110.370/001-12, com sede à Rua Grajaú, 615, Ciana, Altos-PI, CEP: 64290000, e-mail: ronilsonsilvaabreu@gmail.com, neste ato representada pelo Sócio Titular, **RONILSON DA SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, filiação –mãe: Francisco das Chagas Silva Abreu e pai: Expedido Arcanjo de Abreu, Identidade RG nº 2644355-SSP/PI, CPF(MF) nº 026.971.723-43, residente e domiciliado à Povoado Espinheiro, s/n, Zona Rural, Altos-PI, CEP: 64290000, conforme Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, nos termos da escritura pública de compra e venda de 1º de agosto de 2023, lavrada na Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 193, fls. 145 a 146. **TRANSMITENTE: ADILSON DA SILVA ABREU**, brasileiro, solteir, filiação –mãe: Francisca das Chagas Silva Abreu e pai: Expedido Arcanjo de Abreu, Identidade RG nº 2.572.635-SSP/PI, CPF/MF nº 010.377.023-28, residente e domiciliado à Rua Grajaú, 077, Bairro Urbano, Altos-PI, CEP: 64.290-000. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome dos outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: 8331.f17d. 2446.75fd. db27. d9eb. 27ee. 3152.e7c0.21e5 e f3ec.b4d2.4513. 814c.d612.16cc. 7114. 594a.fa6c**, consultas feitas em 16/08/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Registros - 7.000,00 A 8.999,99: R\$ 551,09 - FERMOJUPI: R\$ 110,22 - FMMP/PI: R\$ 44,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 720,49 (PG: 2023.08.280/2). SELO NORMAL: ADU94187-VVQH SELO NORMAL: ADU94188-EJXV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 16 de agosto de 2023. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av.5-20806 - Nos termos do requerimento da **R DA S ABREU CONSTRUTORA**, representada

pelo Sócio RONILSON DA SILVA ABREU, acima qualificados, datado de 14 de Novembro de 2023, com assinatura reconhecida no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a **averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42.** Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 44,31 - FERMOJUPI: R\$ 8,86 - FMMP/PI: R\$ 3,54 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 56,97 (PG: 2023.11.830/2). SELO NORMAL: ADU98566-7YFC. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de novembro de 2023 a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av.6-20806 - Nos termos do requerimento do **R DA S ABREU CONSTRUTORA**, representada pelo Sócio RONILSON DA SILVA ABREU, acima qualificados, datado de 14 de Novembro de 2023, com assinatura reconhecida no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial, nº **627**, com a área construída de **55,00m²**, com os seguintes compartimentos: **01(uma) varanda, 01 (um) área de serviço, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) Cozinha, 02 (dois) Quartos, 01 Banheiro Social**, ART nº 1920230068208, conforme planta e memorial descrito assinados por Francisco Ernaldo de Sousa Melo Filho – Eng. Civil – CREA nº 1921142073, Alvará de Obras nº 1957, datada expedição: 23/10/2023, Habite-se nº 1761, data da expedição: 13/11/2023, assinados pelo João Evangelista Campelo – Sec. Municipal de Finanças – Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí, custo da obra R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme declaração datada de 14/11/2023, assinada pelo Sr. Ronilson da Silva Abreu, com assinatura reconhecida no Cartório 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 151,31 - FERMOJUPI: R\$ 30,26 - FMMP/PI: R\$ 12,10 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 201,48 (PG: 2023.11.830/3). SELO NORMAL: ADU98568-ECEL SELO NORMAL: ADU98569-PMX1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de Novembro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-7-20806 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): PABLCIO DA SILVA SANTIAGO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/09/2001, servente de obras, filho de: **VALDENICE GOMES DA SILVA** e **JILVAN DE OLIVEIRA SANTIAGO**, e-mail: **BIOSANTIAGO49@GMAIL.COM**, portador de Carteira de Identidade nº 4480362, expedida por SSP/PI em 29/09/2016 e do CPF nº 086.173.233-29, solteiro(a) residente e domiciliado(a) em Lot Recanto Dos Passaros, 017, Quadra A 4, Bom Principio em Teresina/PI. e **ROSILENE SILVA RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/03/1994, trabalhador doméstico, filho de: **ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA** e **CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e-mail: **ROSILENE0294RIBEIRO@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3730351, expedida por SSP/PI em 04/01/2019 e do CPF 067.707.963-09, solteiro(a) residente e domiciliado(a) em Lot Recanto Dos Passaros, 017, Quadra A 4, Bom Principio, em

Teresina/PI.nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINACEIRO DA HABITACAO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA - nº 8.4444.3305937-1**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **datado de 05 de março de 2024**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 128.775,89 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. **VENDEDORA: R DA S ABREU CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 51.110.370/0001-12, situada em R Grajau , 615, Ciana em Altos-PI, e-mail: **RONILSONDASILVAABREU@GMAIL.COM**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22101354612, representada na conformidade de seu contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado do Piaui sob nº 22101354612, em sessão de 31/05/2023, por **RONILSON DA SILVA ABREU**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/03/1987, mestre de obras, filho de: **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ABREU e EXPEDITO ARCANJO DE ABREU**, e-mail: **RONILSONDASILVAABREUSILVA@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2644355, expedida por SSP/PI em 23/02/2011 e do CPF 026.971.723-43, solteiro(a), residente e domiciliado em Localidade Espinheiro, S/N, Zona Rural em Altos-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 96b0. a3bc. efa0. a58c. 350c. a8f4. 1fbc. a6c2. 7305. ac4d, 5d5b. 276f. ae5f. 2f66. 9adb. 4359. 1243. afad. e7ab. d124**, consultas estas feitas em 20/03/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 06/03/2024; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0297/2024, data da emissão: 06/03/2024, validade: 04/06/2024; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2023, no valor de **R\$ 1.803,02**, efetuado o pagamento em 06/03/2024, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 3AEA.1FB3.AB20.DF88, emitida em 04/12/2023, válida até 23/03/2024; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220513033402000177, emitida em 04/12/2023, válida até 29/03/2024; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 5010602/2022, emitida 10/12/2023, validade: 29/04/2024, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.355,93 - FERMOJUPI: R\$ 271,19 - FMMP/PI: R\$ 108,48 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.743,41 (PG: 2024.03.1206/2)SELO NORMAL: AFR07495-CRNR SELO NORMAL: AFR07496-AAOA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 20/03/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.



R-8-20806 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e subestabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 128.775,89 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 51.500,00**. Recursos próprios: **R\$ 32.068,89**. Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 45.207,00**. **Conta para crédito dos recursos ao vendedor:** Conta de titularidade de **R DA S ABREU CONSTRUTORA** na **CAIXA** – Agencia: 4727 Operacao: 003 Conta: 9731. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 51.500,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 128.775,89 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Prazo Total (meses): **360**. Amortização (meses): **360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600, Com Desconto: 4.5000, Com Redutor de 0,5%: 4.0000, Taxa Contratada: 4.0000; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722, Com Desconto: 4.5939, Com Redutor de 0,5%: 4.0742, Taxa Contratada: 4.0741; Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800, Com Desconto: 0.3750, Com Redutor de 0,5%: 0.3333, Taxa Contratada: 0.3333**. Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): **R\$ 245,86**. Taxa de Administração: **R\$ 13,59**. **Seguro: R\$ 0,00**. **TOTAL: R\$ 259,45**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/04/2024. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAIS: Débito em Conta Corrente**. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 7.238,88**. **Data do habite-se: 13/11/2023**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES): ROSILENE SILVA RIBEIRO**. Comprovada: **R\$ 0,00**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 0,00**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR (ES): PABLCIO DA SILVA SANTIAGO**. Comprovada: **R\$ 1.043,49**. % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 973,46** - FERMOJUPI: **R\$ 194,69** - FMMP/PI: **R\$ 77,88** - Selo: **R\$ 0,26** - **TOTAL: R\$ 1.246,29 (PG:**

2024.03.1206/3)SELO NORMAL: AFR07497-POI1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.O referido é verdade e dou fé. Altos, 20/03/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av-9-20806 – Prenotação 38928 em 17/03/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 21 de março de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.595,86, em uma (01) DAM nº 70017965-25, pago na Caixa Econômica Federal, valor da consolidação é **R\$ 129.792,79**, base de cálculo para recolhimento do ITBI, de acordo com os documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 28 de março de 2025.a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado.PROCESSO:21434. Emolumentos: R\$ 351,90; FERMOJUPI: R\$ 70,38; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,15; FEAD: R\$ 3,52; FMADPEP: R\$ 3,52; Total: R\$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG87498 - R7LI**, **AHG87499 - H7N9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.**Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 21434. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; FEAD: R\$ 0,56; FMADPEP: R\$ 0,56; Total: R\$ 72,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG87500 - W1EC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 28 de Março de 2025.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5GU6P-XZLAS-QLMXR-5ZJWL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5GU6P-XZLAS-QLMXR-5ZJWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>